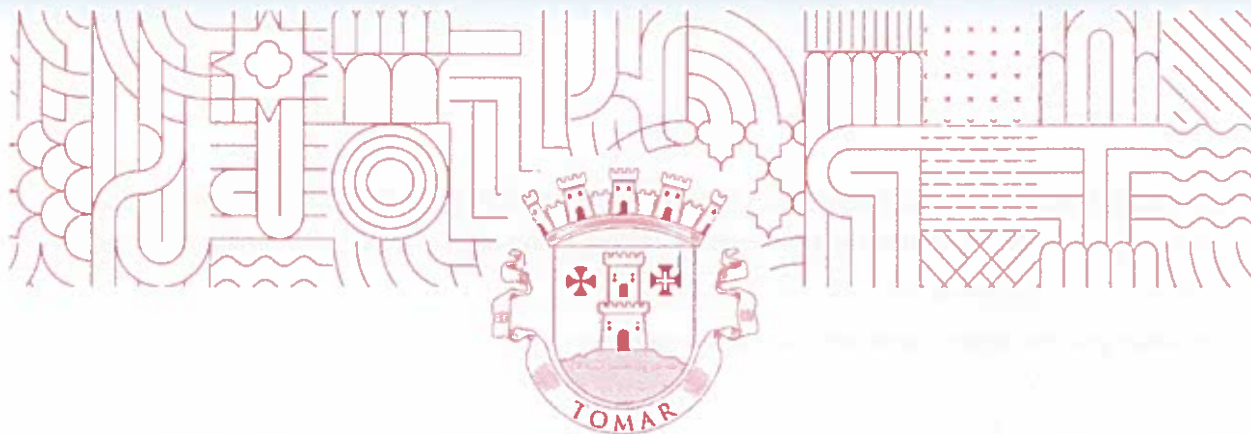




**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.06/1994
ADITAMENTO Nº16**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o aditamento número 16 ao alvará de loteamento número seis, de vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, sito na Urbanização Sidestel – Casal dos Frades – Choromela, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, concelho de Tomar, em nome de Sandrina Lopes Pereira, com o número de identificação fiscal 222336005, com residência na Rua Sérgio Soares, número 17- 6º Direito, em Pendão - Queluz, através do qual é licenciada a alteração ao prédio descrito na conservatória do registo predial de Tomar sob o número 2270/19950908, que corresponde ao lote número noventa e quatro, com a área total de 666,00m², inscrito na matriz predial urbana com o artigo número 4759, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e consiste:

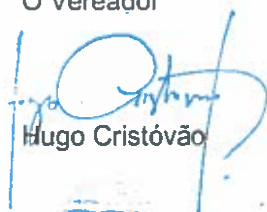
Na ampliação da área máxima de implantação afeta ao lote de 125,00m² para 300,00m². Apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, devidamente assinada e autenticada com o selo branco deste Município, as seguintes características:

Designação do lote 94	
Área total do lote	666,00m ²
Área máxima de implantação	300,00m ²
Área máxima de construção	250,00m ²
Habitação.....	225,00m ²
Garagem.....	25,00m ²
Área para efeitos de índice de construção	250,00m ²
Finalidade: - habitação e garagem	
Número máximo de pisos -	2
Número de fogos.....	1
Confrontações: Norte - Lote 95; Sul – Rua E; Nascente – Lote 96 e Poente – Rua	

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-tomar.pt e afixado um edital nos lugares públicos do costume de idêntico teor.

—Paços do Município, 18 de julho de 2022

O Vereador


Hugo Cristóvão

